



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

**TEMA: Análise de Índices no Radar da Transparência e Plano de Ação
Ciclo 2026.**

1. ABERTURA E COMPOSIÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:10h, reuniu-se a equipe de Controle Interno para deliberar sobre os dados oficiais publicados no portal *radartransparencia.atricon.org.br*.

Membros Presentes:

Ricardo Tamagny Castanho Araújo – Coordenador de Tributos

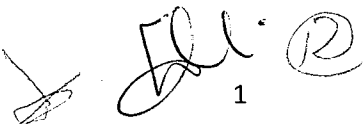
Lucas Henrique Guimarães de Souza – Chefe de Pessoal

Elaine dos Santos Mendes – Fiscal de Obras e Posturas

2. DIAGNÓSTICO COMPARATIVO (SITUAÇÃO ATUAL VS. EXPECTATIVA)

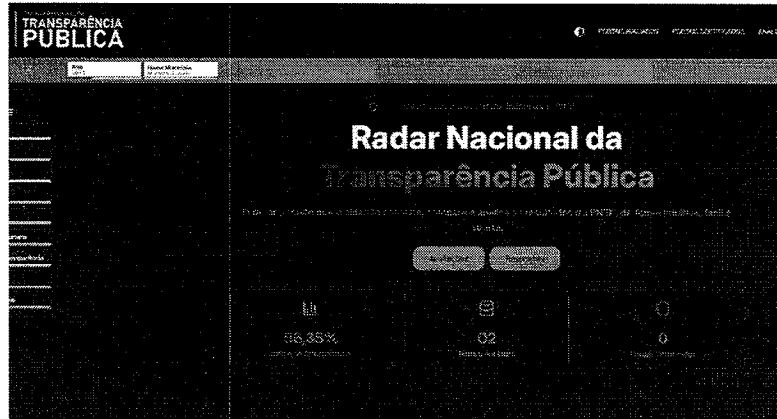
A Comissão verificou, com extrema preocupação, que embora o questionário de autoavaliação tenha sido enviado com um índice de **81,94% (Selo Prata)**, a avaliação final consolidada e certificada pelo Tribunal apresenta números consideravelmente inferiores, conforme detalhado abaixo:

- **Índice de Transparência Certificado: 56,35%** (Classificação: Intermediário) – Ano de 2025.

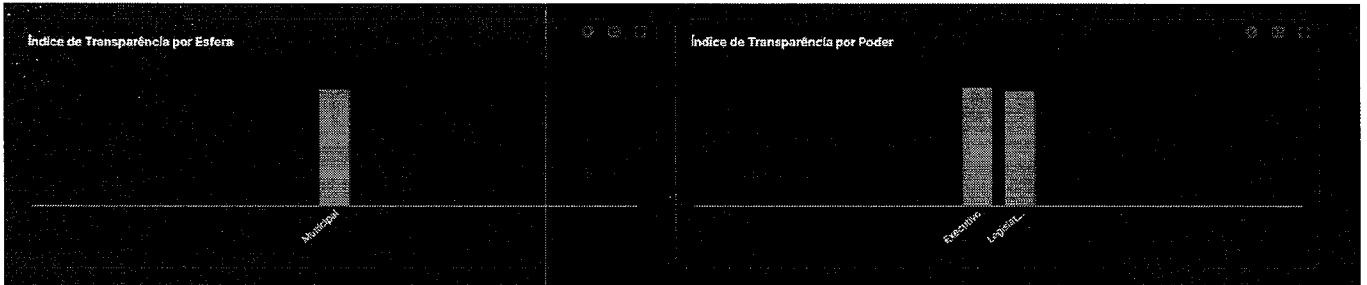

1



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Média dos índices dos poderes Executivo e Legislativo.



- **Avaliação Certificável: NÃO.**
- **Gap de Performance:** Identificou-se uma perda de **24,67%** entre a autoavaliação e a validação do Tribunal.

Dados do Ano – 2024



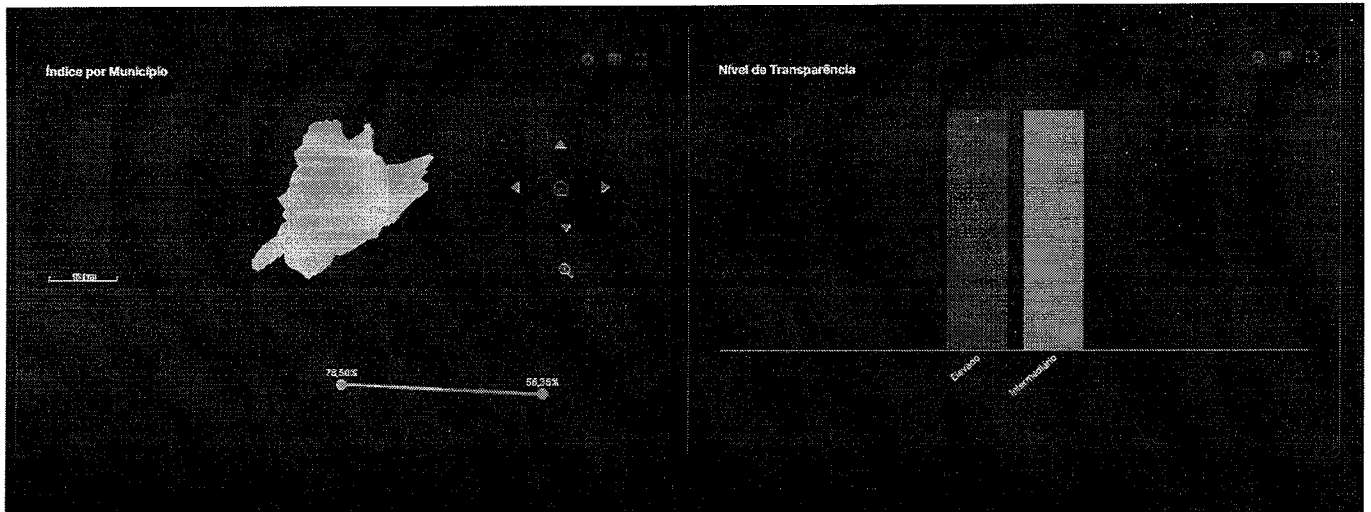
[Handwritten signature]

2



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



3. ANÁLISE DOS IMPACTOS E IMPLICAÇÕES À GESTÃO

O Controle Interno adverte que o status "**Avaliação Certificável: NÃO**" traz implicações severas:

- **Risco de Rejeição de Contas:** A transparência é um dos pilares de análise do TCE/SP. Um índice de 57% aproxima o município de zonas de risco para apontamentos em contas anuais.
- **Barreira para Recursos:** O selo de transparência é cada vez mais exigido para a assinatura de convênios e recebimento de transferências voluntárias.
- **Falsa Sensação de Conformidade:** O alto índice nas "Essenciais" (96,97%) demonstra que o município *possui* a informação, mas o baixo índice geral (57,27%) prova que a *forma de entrega* (fidedignidade, série histórica e gravação de dados) está invalidando o conteúdo perante o Tribunal.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. DIRETRIZES DA CARTILHA 2026 (PADRONIZAÇÃO TÉCNICA)

Para reverter este quadro no Ciclo 2026, a Comissão reitera a obrigatoriedade das seguintes normas da Cartilha:

- **Superação da Limitação do PDF:** A falha recorrente em "Gravação de Relatórios" exige a migração imediata para formatos editáveis (.CSV e .XLSX).
- **Convergência de Formatos:** O TCESP exige prioridade em **HTML** para leitura rápida e acessibilidade, mas mantém a obrigatoriedade de dados abertos para manipulação.
- **Fidedignidade e Série Histórica:** Itens como Saúde (18.5) e Educação (19.1) devem obrigatoriamente apresentar dados dos últimos 3 anos para serem validados.

5. CAMPO PARA ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO (SESSÃO TÉCNICA)

6. CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

A Comissão acompanhará os dados apresentados. O objetivo é alinhar a Transparência Ativa com as novas exigências da Live de 13/04/2026, garantindo que o próximo envio resulte em certificação efetiva.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Ricardo Tamagny Castanho Araújo, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Monteiro Lobato, 24 de abril de 2026.

Assinaturas dos membros do controle interno:

Ricardo Tamagny Castanho Araújo

Lucas Henrique Guimarães de Souza

Elaine dos Santos Mendes

